



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 606/2010

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as comemorações referentes ao Dia do Servidor Público, no próximo dia 28 de outubro de 2010;

Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro - “*Finados*”;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir as comemorações do Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2010 e Decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços essenciais, no dia 1º de novembro de 2010, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (25/10/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 25/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete